

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº 09.041.168/0001-10
NIRE 31.300.027.261

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.**, instalada com presença de todos os seus acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo **Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza** e secretariada pelo **Sr. Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez**, realizou-se às 15:00 horas do dia 30 de abril de 2015, na sede social da companhia, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º Andar - Conj. 02, bairro Estoril, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.455-610. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos, a saber:

(a) aprovar, sem reservas, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, conforme documentos publicados no “Diário Oficial do Estado de Minas Gerais” e no jornal “Hoje em Dia”, nas respectivas edições do dia 20 de março de 2015;

(b) aprovar a Proposta da Administração para destinação do lucro líquido do exercício 2014, no valor de R\$ 272.172.881,19 (duzentos e setenta e dois milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), a saber: **(b.1)** R\$ 13.608.644,06 (treze milhões, seiscentos e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento), para a constituição de reserva legal; **(b.2)** R\$ 25.856.423,71 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), correspondente a 10% (dez por cento), a título de dividendos; e **(b.3)** R\$231.346.949,01 (duzentos e trinta e um milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e um centavo) para reserva de lucro;

(c) aprovar a disponibilização financeira dos dividendos, pela Companhia, aos acionistas no dia 29 de junho de 2015;

(d) aprovar a remuneração anual global da Administração da Companhia, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais);

(e) aprovar o Orçamento da Capital da Companhia elaborado pela Administração, nos termos do Artigo 196 da Lei 6.404 de 1976 (“Lei das SA”);

(f) aprovar o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$171.844.444,00 (cento e setenta e um milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), para R\$726.330.000,00 (setecentos e vinte e seis milhões, trezentos e trinta mil reais), um aumento, portanto, de R\$554.485.556,00 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), sem a emissão de novas ações nos termos do §1º do Artigo 169 da Lei das SA, mediante a capitalização: (i) do saldo total da conta de Reserva de Capital decorrente do ágio na emissão de ações no valor de R\$527.182.167,31 (quinhentos e vinte e sete milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e um centavos); (ii) de parte do saldo da conta de Reserva de Retenção de Lucros no valor de R\$27.303.388,69 (vinte e sete milhões, trezentos e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos);

(g) declarar formalmente concretizado o aumento de capital, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de reservas da Companhia, conforme deliberação (f) acima;

(h) aprovar a alteração a redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da deliberação (f) acima, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação: “O capital social é de R\$726.330.000,00 (setecentos e vinte e seis milhões, trezentos e trinta mil reais), dividido em 171.844.444 (cento e setenta e um milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.”;

(i) **aprovar** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, adaptando-o à deliberação (h) acima, que, depois de autenticado pela mesa, passa a compor o texto consolidado que integra esta Ata como **ANEXO I**;

(j) **reeleger** para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandatos de 01 (um) ano, que se estenderão até a próxima Assembleia Geral que vier deliberar sobre as contas do exercício social de 2015, os seguintes membros: os Srs. **RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.353/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia / Secção Minas Gerais (CREA/MG) – 4ª Região, e inscrito no CPF/MF sob o nº 315.836.606-15; **MARCOS ALBERTO CABALEIRO FERNANDEZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº M3308536 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 139.359.336-49; **LEONARDO GUIMARÃES CORRÊA**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 28.043.464 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.939.836-68, todos com endereço na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, bairro Estoril, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.455-610; **MARCELO MARTINS PATRUS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº MG-1086363 e inscrito no CPF/MF sob o nº 533.217.906-53, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Juvenal Melo Sena, 20, apto 1.001, Belvedere, CEP 30320-660; **BARRY STUART STERNLICHT**, norte-americano, casado, profissional do mercado imobiliário, portador do passaporte norte-americano nº 047887979, residente e domiciliado na Cidade de Greenwich, Estado de Connecticut, na 147 Round Hill Road, CEP 06831; **RYAN WILLIAM HAWLEY**, norte-americano, solteiro, profissional do mercado imobiliário, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros (RNE) nº V740322-R e inscrito no CPF/MF sob o nº 234.504.158-75, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Itu, 78, apartamento 2702, Jardim Paulista, CEP 01421-000; e **eleger** o conselheiro **MANUEL MARIA PULIDO GARCIA FERRÃO DE SOUSA**, português, casado, administrador de empresas, portador do Registro Nacional de Estrangeiro RNE nº V198811-L, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.656.938-74, com endereço na Av. Paulista, 1.450, 12º andar, Bela Vista, Município de São Paulo, SP, CEP: 01310-100, para a vaga até então ocupada pelo conselheiro **Fernando Jorge Buso Gomes**. A posse dos Conselheiros ora eleitos será formalizada mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

(k) **retificar** as Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 16 de março de 2015 e em 02 de abril de 2015 para constar que o acionista **STARWOOD BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** foi representado em ambas as datas pelos Srs. Márcio Pinto Ferreira e Angelo Pinheiro de Castro, e não pelos Srs. Márcio Pinto Ferreira e Marcelo Vieira Francisco, conforme constou nas respectivas atas.

(l) **ratificar** todos os termos das atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 16 de março de 2015 e em 02 de abril de 2015 não alterados no item (k) acima.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os termos desta ata foram deliberados e aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Belo Horizonte, 30 de abril de 2015. **Rubens Menin Teixeira de Souza**, Presidente da Mesa; **Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez**, Secretário da Mesa. **p. MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, Rubens Menin Teixeira de Souza; **p. CONEDI PARTICIPAÇÕES LTDA.** Rubens Menin Teixeira de Souza; **RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA; MARCOS ALBERTO CABALEIRO FERNANDEZ; LEONARDO GUIMARÃES CORREA; HOMERO AGUIAR PAIVA; HUDSON GONÇALVES ANDRADE; MARCELO MARTINS PATRUS; p. STARWOOD BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** Márcio Pinto Ferreira e Angelo Pinheiro de Castro; **p. FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISSETORIAL PLUS** Vanessa Cristina Resende Viana e Fernando Jorge Buso Gomes.

Confere com o original:

Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez
Secretario da Mesa